

DECRETO Nº 40.807, DE 15 DE JUNHO DE 2007

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL – SESDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos órgãos abaixo relacionados, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil – SESDEC, estabelecida pelo subitem 11 do item II do Anexo I ao Decreto nº 40.486, de 01/01/2007:

1 – **Corregedoria Geral para Subsecretaria Jurídica e de Corregedoria.**

2 – A **Assessoria Jurídica**, do Gabinete do Secretário, para **Assessoria de Convênios**, da Subsecretaria Executiva.

Art. 2º - Para atender ao estabelecido no item 1 do artigo 1º deste decreto, fica alterada a denominação do cargo em comissão de Corregedor, símbolo SS, para Subsecretário de Estado, mantendo-se a mesma simbologia.

Art. 3º - Ficam instituídas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional da SESDEC, a Assessoria Especial de Mandados e a Assessoria Especial Jurídica, ambas dirigidas por um Assessor Especial, símbolo DG, objetos do decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e subordinadas a Subsecretaria Jurídica e de Corregedoria.

Art. 4º - O Anexo único a que se refere o decreto nº 40.734, de 19/04/2007, passa a vigorar, com validade a contar de 20 de abril de 2007, na forma do Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 5º - O subitem 11 do item II do Anexo I ao Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, fica alterado na forma a seguir mencionada:

“11) Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC	SÍMBOLO	Quantidade
(...)	(...)	(...)
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE GERAL DO CBMERJ	SS	1
(...)	(...)	(...)

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2007.

SÉRGIO CABRAL